ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/677/2026, de 23 de outubro de 2.026.

Publicando o presente ato em: 23/10/2026
quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

"AUTORIZA A AUSÊNCIA DO TRABALHO DA SERVIDORA SOLANGE PIVA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., em exercício, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar ausência justificada do trabalho a Servidora **Solange Piva**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Auxiliar de Consultório Dentário**, Nível 06, Referencia "A", do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, da Lei Complementar n°001/91 de 18 de dezembro de 1.991, filiada ao Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 110 da Lei Complementar Municipal n°001/91, de 18 de dezembro de 1.991, e alterações posteriores pelo período de 15 de outubro a 12 de novembro de 2.026, podendo ser prorrogado.

Art. 2° - A presente autorização é concedida com base em avaliação médica e estudo social.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de outubro de 2.026.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 23 de outubro de 2.026.

CLEITON FRIGO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada a presente Portaria em 23/10/2.026, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.